

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1292, DE 1995, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. BACELAR)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão Especial com a presença do Senhor Renato Ribeiro Fenili, Doutor em Administração pela Universidade de Brasília e Diretor da Central de Compras da Câmara dos Deputados.

Exmo. Senhor presidente,

Com fundamento no art. 117, VIII, c/c art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer em reunião de audiência pública o **Senhor Renato Ribeiro Fenili, Doutor em Administração pela Universidade de Brasília e Diretor da Central de Compras da Câmara dos Deputados para debater, especificamente, a temática concernente à governança das aquisições públicas, destacando-se seus instrumentos de gestão (planos de compras e contratações, estudos preliminares, critérios para a aferição de fracionamento de despesas, planos de logística sustentável, estrutura organizacional, gestão de riscos e gestão por competências).**

JUSTIFICATIVA

O convidado é Doutor em Administração pela Universidade de Brasília (UnB), com tese voltada à temática de compras públicas, inovação e desempenho. É Mestre pela mesma instituição, permanecendo vinculado à UnB como membro de grupo de pesquisa em inovação, cultura, práticas sociais e governança pública. Especialista em gestão de materiais e patrimônio. Autor de artigos e livros sobre licitações e logística pública. Professor e palestrante da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), responsável pela estruturação de cursos naquela escola de governo. Palestrante de destaque no cenário nacional de eventos voltados às aquisições públicas. Diretor da Central de Compras da Câmara dos Deputados, e gerente, nesta Casa legislativa, da área temática de licitações sustentáveis. Idealizador e Diretor do Laboratório de Inovações em Compras Públicas (Lab-Comp), o primeiro laboratório do gênero na América Latina. Professor de Administração de Materiais, Licitações e Contratos e Administração Geral e Pública, com docência em cursos de pós-graduação no Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas. Membro de missão oficial aos Estados Unidos que, no corrente ano, dedicou-se ao *benchmarking* das compras públicas naquele país.

A audiência pública é oportunidade ímpar para que a *expertise* do convidado possa contribuir com o fomento do debate que culminará na construção de um texto mais robusto e pragmático. Não se olvida que o convidado reúne os perfis acadêmico (docência e pesquisa) e de gestão executória do processo de compras e contratações públicas, consubstanciando raras competências a serem aproveitadas no aperfeiçoamento da matéria. Como estudioso da governança em aquisições públicas, o Dr. Renato Fenili pode contribuir com a discussão acerca de instrumentos de gestão que possam se coadunar com melhor interesse da sociedade.

Destarte, peço aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado BACELAR